



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 045/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Espanhol avançado	25	Ensino fundamental completo	Vespertino	20/06/2017 a 16/07/2017

2. Apresentação do Curso:

Incrementar a formação profissional do sujeito na língua (em nível avançado) nas quatro habilidades linguísticas necessárias a uma comunicação eficaz (produção escrita, produção oral, compreensão escrita e compreensão oral), com ênfase na produção oral.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Espanhol Avançado	Terça-feira - das 13h às 17h	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 08 de Agosto de 2017, com previsão de término no mês de Dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso de qualificação profissional em espanhol avançado é destinado à comunidade interna do IFC (câmpus Brusque) - servidores e alunos, e à comunidade externa. Poderão cursá-lo aqueles que possuem ensino fundamental completo. Sua oferta será divulgada via edital e publicada no site da instituição.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Conhecimentos em nível intermediário da língua.

4.3 Serão ofertadas 25 vagas.

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2. Horário e Local:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>).

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição no endereço <https://goo.gl/A5UDB0>
- Conferir se apresenta documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. 6. Da Seleção

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

6.1.1 Na primeira etapa, de caráter **eliminatório**, todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada devem comprovar os Conhecimentos de Espanhol de Nível Intermediário previstos no item 4.2.

6.1.2 A comprovação disposta no item anterior **deverá ser realizada no dia, horário e local definidos no cronograma (Item 9) desse edital**, e poderá ocorrer de duas formas:

I – apresentação de certificado de Espanhol de Nível Intermediário emitido por qualquer instituição educacional **cuja conclusão tenha ocorrido a partir do ano de 2015** (cópia e original para conferência).

OU

II – prova de nivelamento a ser aplicada no dia, horário e local definidos no cronograma (Item 9) desse edital.

6.1.3 A prova prevista no inciso II do item anterior consiste em uma avaliação escrita com duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, composta de 20 questões objetivas, na qual será exigido conhecimento de nível intermediário.

6.1.4 O resultado da prova será apurado pelo(a) servidor(a) responsável pelo curso e consistirá em determinar se o candidato estará APTO ou NÃO APTO a participar da segunda etapa da seleção, e será divulgado conforme cronograma (Item 9) desse edital.

6.1.5 Os candidatos considerados NÃO APTOS estarão automaticamente desclassificados e não poderão participar da segunda etapa deste processo seletivo.

6.1.6 Ao resultado da prova de nivelamento caberá recurso, conforme cronograma (Item 9) desse edital.

6.1.7 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória prevista no item 6.1.2 item I dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 9 deste edital) obrigatoriamente deverá prestar a prova de nivelamento no dia, horário e local definidos no cronograma (Item 9 deste edital), sob pena de ser automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

6.2 A segunda etapa, de caráter **classificatório**, se dará através de sorteio público, a ser realizado na sede do Campus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 63, na presença dos interessados.

6.2.1 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, 03 (três) representantes do campus deverão proceder ao sorteio no dia e horário determinados no cronograma (Item 9 deste Edital).

6.2.2 A sequência sorteada determinará a ordem de classificação dos candidatos.

6.2.3 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

sua realização.

6.2.4 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas;

6.2.5 Havendo nº de candidatos classificados superior ao nº de vagas, os candidatos não convocados para matrícula em primeira chamada comporão a lista de espera e poderão ser convocados em chamadas posteriores a fim de se atingir a ocupação das vagas ofertadas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro, das 08h às 12h e 13h às 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida neste edital.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será processual e qualitativa. Dessa forma, a postura docente consistirá em diagnosticar as dificuldades dos alunos, observar suas conquistas e possibilidades para a tomada de decisões metodológicas que culminarão nos procedimentos avaliativos adotados. O rendimento acadêmico será apurado por meio de trabalhos e avaliações (orais e escritas, individuais e em pares/grupos).

8.2. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/06/2017 a 16/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	17/07/2017
3	Período para Recurso	18/07/2017
4	Resultado do Recurso e convocação para a prova de conhecimentos ou apresentação do certificado	19/07/2017 – até às 10h
5	Apresentação da Documentação de Comprovação de Conhecimentos	19 e 20/07/2017 das 8h às 17h
6	Aplicação da prova de nivelamento	20/07/2017 às 18h (Sala 7, IFC - Brusque)
7	Resultado da prova de nivelamento	24/07/2017 até às 17h
8	Período para Recurso referente ao resultado da prova de nivelamento	25/07/2017
9	Resultado do recurso da prova de nivelamento	26/07/2017
10	Seleção (Sorteio Público)	26/07/2017 – 14h30min
6	Divulgação do resultado da seleção	26/07/2017 até às 17h
7	Período para Recurso	27/07/2017
8	Resultado do Recurso	28/07/2017
9	Resultado Final	28/07/2017 até às 17h
10	Matrícula	31/07/2017 a 04/08/2017
11	Homologação das matrículas	07/08/2017
12	Início das Aulas	08/08/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Leonardo Felipe de Avila Calbush
Diretor-Geral Pro Tempore SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
D.O.U. 01/04/2016

Brusque, 20 de junho de 2017.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47) 3354-2095 / 3396-0080
www.brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

_____/_____/_____

Assinatura do candidato